

PARECER No 477/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 220/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a criação, nos hospitais municipais, de plantões especializados destinados à coleta de sangue, que deverão funcionar nos finais de semana e feriados, durante o horário de visitas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Milton Leite - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Paulo Frange

Viviani Ferraz